



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 12/2017

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias aos servidores abaixo relacionado conforme o *Artigo 73 da Lei nº 25/2005 de 05 de setembro de 2005.*

Servidor	Matrícula	Identidade	Início
Débora Deitos Scatolin	272-01	7.130.679-8	18/12/2012
Eva Rodrigues dos Santos	264-01	4.881.726-2	18/12/2012
Fernanda Zanco	248-01	10.992.866-6	20/06/2012
Pryscila Andressa N.Arrosi	256-01	9.739.140-8	20/06/2012

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor a partir de 15 de Agosto de 2017.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 15 de Agosto de 2017.

*Paulo Piraceli dos Passos*

**Paulo Piraceli dos Passos**  
Presidente